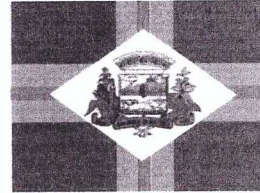




# Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



## PORTARIA Nº. 229/2020

**DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE FARMACÊUTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VILMAR SCHMAEDECKE, Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.**

Considerando que a titular da pasta estará de férias no período de 21/12/2020 à 26/01/2021;

Considerando que a Saúde e Assistência Social são serviços essenciais, necessários e que não podem ser descontinuados;

Considerando que a falta de farmacêutico inviabiliza os trabalhos de entrega e controle de medicamentos da farmácia básica do Município;

Considerando que nosso município está em estado de emergência e calamidade pública em decorrência do Coronavírus (COVID-19);

## RESOLVE

**Art. 1º. CONTRATAR**, de forma emergencial, do dia 21/12/2020 até o dia 26/01/2021, a Sr<sup>a</sup> **LUCIANE MARIA CANTON**, nascida em 05/06/1970, inscrita no CPF nº 656.049.039-49, RG nº 2.033.616, para ocupar o cargo de **FARMACÊUTICA**, Matrícula Funcional nº 79701 e nº 79702, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel da Boa Vista,  
Estado de Santa Catarina, aos 18 dias do mês de dezembro de  
2020.

**VILMAR SCHMAEDECKE**  
Prefeito Municipal

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.

